

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES****Despacho n.º 29763/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 04 do artigo 42.º, do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Novembro de 2007 seguinte, foi nomeado Jorge Pereira da Silva, Comandante Operacional Municipal:

Considerando que:

1 — A Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, vem definir o enquadramento institucional e operacional da protecção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos serviços municipais de protecção civil (SMPC) e determina as competências do comandante operacional municipal;

2 — Nos termos do artigo 13.º do diploma anteriormente referido, em cada município há um comandante operacional municipal (COM) que é nomeado de entre o universo de recrutamento para os comandantes operacionais distritais, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, podendo ser "... de entre indivíduos, vinculados ou não à Administração Pública, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções";

3 — Por força do artigo 25.º da lei 65/2007, de 12 de Novembro, o Município de Amares deverá adaptar os seus serviços municipais de protecção civil no prazo de 180 dias a contar da data de publicação da mesma Lei;

4 — A nomeação do COM não comporta aumento de despesas com o pessoal;

Determino, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pelo n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, conjugado com o artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 49/2003, de 25 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 21/2006, de 2 de Fevereiro, a nomeação do trabalhador em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (CTTRC), Jorge Pereira da Silva, com a categoria de Técnico Superior Estagiário, para o cargo de comandante operacional municipal, sustentada no *curriculum vitae*, do nomeado.

A nomeação tem efeitos a partir da data do presente despacho, por urgente conveniência de serviço, importando, de imediato, assegurar o exercício efectivo das competências cometidas ao COM, especialmente as previstas no artigo 14.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro e demais funções com vista a actualização do plano municipal de emergência (PME), reorganização e funcionamento do SMPC.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

**Curriculum vitae**

Formação académica:

Licenciatura em Geografia e Planeamento, ramo Desenvolvimento e Ambiente — média de 13 valores.

Experiência profissional:

2001-2002: Escola E.B. 2, 3 de Rio Caldo — Terras de Bouro — Docente da disciplina de geografia e formação cívica; Director de turma; Coordenador do grupo de professores de geografia e Professor e membro do clube da floresta; 2002-2003: Instituto da Conservação da Natureza. Área de Paisagem Protegida de Bertandos e S.º de Arcos; 2003-2004: Estágio Profissional no Município de Amares. Gestão de ETAR's; Gestão da qualidade da água para consumo humano; Educação Ambiental; Orçamentos de ligação ao Saneamento básico; 2005-2006: Em regime de contrato de Avença no Município de Amares: Elaboração do Plano Operacional Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Coordenação das equipas de vigilância e primeira intervenção do programa AGRIS-3.4; Instrução e acompanhamento de processos de concurso públicos de empreitadas de beneficiação de Caminhos Florestais e de faixas de redução de combustíveis; 2006-2007: Exercício de funções no Gabinete Técnico Florestal, em regime de CTTRC, com a categoria profissional de Técnico Superior Estagiário — Geografia e Planeamento, ramo desenvolvimento e Ambiente, desde 01/10/2006, com efectivo exercício em: Participação na coordenação das equipas de Sapadores Florestais e vigilância móvel nos espaços florestais; Coordenação do programa de voluntariado jovem para as florestas no concelho de Amares; Participação em acções de busca e salvamento no âmbito da protecção civil municipal (apoio na coordenação operacional); Apoio aos Comandantes das Operações de Socorro no Posto de Comando dos incêndios florestais de duração superior a duas horas; Apoio operacional em todos os incêndios florestais ocorridos concelho (por solicitação dos Bombeiros, CDOS ou por conhecimento através do serviço municipal de protecção civil).

Formação Profissional:

2003 Universidade do Minho — Curso avançado em Sistemas de Informação Geográfica (40 horas); GTI Braga — Curso Integrado da Qualidade, Ambiente e Segurança (220 horas); 2004 GTI Braga — Sistemas de informação na Saúde — Mercado de trabalho (colóquio); 2005 TecMinho — curso de formação profissional "Licenciamento de Instalações de Armazenamento de Combustíveis e outros derivados do Petróleo" (24 horas); TecMinho — curso de formação profissional "Recuperação e Renaturalização de Ribeiras em Urbano" (24 horas); APIF — Jornadas Técnicas de Defesa da Floresta Contra Incêndios (8 horas); TecMinho — Protecção e contaminação de solos e aquíferos (25 horas); TecMinho — Sistemas de Posicionamento Global (25 horas); 2006 Comissão Eventual para os Fogos Florestais — Colóquio parlamentar "Fogos Florestais: Desafios e Respostas" (8 horas); 2007 TecMinho — Sistemas de Informação Geográfica como Apoio à Decisão (60 horas).

2611072077

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS****Aviso n.º 25821/2007****Contrato administrativo de provimento**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, datado de 12 de Dezembro de 2007, se inicie após a referida publicação no *Diário da República*, o contrato administrativo de provimento pelo período de um ano, prorrogável nos termos da Lei, para um lugar de Técnico Superior de Engenharia do Território de 2.ª Classe — Estagiário (escalão 1/índice 321), ao abrigo do artigo. 5.º do Decreto-Lei N.º 265/88, de 28 de Julho, e da alínea c) do n.º 2 do artigo. 15.º do Decreto-Lei N.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei N.º 218/98, de 17 de Julho, com Inês Ferreira Bruno, aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Técnico Superior de Engenharia do Território de 2.ª Classe — Estagiário, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 129 de 6 de Julho de 2007.

13 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611072099

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS****Aviso (extracto) n.º 25822/2007****Apreciação Pública do projecto de Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Hospedagem**

Em cumprimento da deliberação n.º 151/CM/2007, de 24/10, publica-se em anexo, o projecto de Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Hospedagem, que se encontra em apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA, pelo prazo de 30 dias seguidos, a contar da data de publicação do mesmo no *Diário da República*.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões e ou propostas, dentro do prazo estabelecido, ao presidente da Câmara Municipal de Barrancos, entregues pessoalmente na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, ou enviadas por via postal para Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos, ou fax 285950638 ou mail cmb.dosu.@cm-barrancos.pt.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pica Terreno*.

**Projecto de regulamento municipal de estabelecimentos de hospedagem****CAPÍTULO I****Âmbito****Artigo 1.º****Lei habilitante**

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo das faculdades previstas no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado